

PORTARIA Nº591/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a Enfermeira, Sra. **ANA LÚCIA XAVIER DUARTE GUEDES**, matrícula 6257, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde/SUS.

Art. 2º - Fica autorizada a Agente Administrativo, Sra. **PRISCILA FRANCINI SOUZA FERREIRA**, matrícula 5928, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde/SUS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 09/10/2017.

ITAJUBÁ, aos 13 de outubro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo